



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV/1.^a
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de Motivos

A Região Autónoma da Madeira (RAM) apresenta uma fortíssima dependência dos setores que mais foram fustigados pela crise pandémica COVID 19, nomeadamente, o sector do turismo, restauração e similares.

Neste contexto, é fundamental que o incentivo ao consumo gerado pelo IVAucher possa na prática efetivar-se na RAM. Atendendo à sazonalidade e cariz de viagem anual única à Região assumida por grande parte dos turistas do continente; atendendo igualmente ao facto de grande parte das famílias realizarem férias mais dispendiosas uma vez por ano; atendendo a que o IVAucher resultante dessas férias únicas será certamente utilizado em consumos de proximidade, menos dispendiosos; atendendo à previsão de que o IVAucher apenas poderá ser utilizado no trimestre que se segue ao consumo que o gera; antecipando que, em conclusão, a RAM ficará deficitária entre consumo que gera o IVAucher e consumo fomentado pelo mesmo, deverá prever-se na regulamentação regime de exceção para a RAM, com prazos/procedimentos de utilização do crédito que permitam que os consumos da RAM não sejam apenas geradores de crédito, mas que efetivamente beneficiarão do mesmo.

Assim, propõe-se a alteração ao artigo 249.º da Proposta de LOE 2021 com a seguinte redação:

(Alteração) “Artigo 249.º

Programa de apoio e estímulo ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração («IVAucher»)

1 – [...].

2 – [...].

3 – [...].



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

9 – [...].

10 – [...].

11 – [...].

12 – [...].

13 – [...]

14 – O Governo define o âmbito e as condições específicas de funcionamento deste Programa, nomeadamente através da implementação mecanismos de salvaguarda que equilibrem o rácio entre o facto gerador do valor do IVA acumulado e o posterior incentivo ao consumo na Região Autónoma da Madeira.”

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Sérgio Marques

Sara Madruga da Costa

Paulo Neves